

## **14º RESULTADO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2025  
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2025**

**Objeto:** Edital de Chamamento Público para Credenciamento, compreendendo as especialidade NA ÁREA DE SAÚDE PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ESPECIALIDADES, ESPECIALIDADES NÃO MÉDICAS, ULTRASSONOGRAFIAS E PROCEDIMENTOS; para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Condeúba-BA, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Após análise da documentação apresentada pelas empresas/pessoas físicas interessadas, conforme as exigências contidas no instrumento convocatório e em consonância com os princípios que regem a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), especialmente os critérios de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira, a Comissão designada torna público o seguinte resultado preliminar do credenciamento:

### **RESULTADO – CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS / PROFISSIONAIS HABILITADOS E NÃO HABILITADOS**

#### **I – PESSOA FÍSICA**

PESSOA FÍSICA	CPF	PFESPECIALIDADES
ALCIONE PEREIRA SILVA DE EÇA	084.923.137-06	ENFERMEIRA OBSTETRA

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam as partes interessadas cientes de que será concedido o prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no art. 165, I, da Lei nº 14.133/2021, para interposição de recursos contra este resultado, devendo as manifestações serem devidamente fundamentadas e protocoladas na forma definida pelo instrumento convocatório.

Decorrido o prazo legal e não havendo interposição de recursos, será dada continuidade ao procedimento, com a publicação do resultado final e demais atos subsequentes incluindo a homologação.

Condeúba – BA, 19 de Novembro de 2025

Adonildo Ribeiro da Silva  
**Agente de Contratação**